



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 806

Ji-Paraná (RO), 6 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-4601/2010

INTERESSADA: DECOM
ASSUNTO: Contratação de Agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.

Acolho o Parecer n.º 235/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de Agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda**, conforme descrito no projeto básico, fls. 03/07, visando atender as necessidades do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Criatto Publicidade Ltda**, no valor total de **R\$ 7.888,00** (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3601-2010

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica e qualificação profissional para execução de projeto PROJovem e contratação de empresa especializada em publicidade e eventos para a organização / lançamento do projeto.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 031/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n.º 240/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 9103-07

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Locação de imóvel (para o PETI)

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n.º 104/PGM/2007, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Giesela Elisabeth F. Ferrari**, por um período de 03 (três) meses a contar de 13 de abril de 2010.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 3.294,15** (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo **R\$ 1.098,05** (um mil e noventa e oito reais e cinco centavos), mensais.

ADOTO como fundamento o Parecer n.º 239/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 494.

À Semdes para Empenho.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3404-2010

Interessada: Associação Ação Comunitária Vidas na Amazônia (SEMAS)

Assunto: Requerimento

Súmula: Solicitação de verbas mensais em favor da Associação Ação Comunitária Vidas na Amazônia.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n.º 2009, de 30 de março de 2010, solicitamos emissão de **EMPENHO** em favor da *Associação Ação Comunitária Vidas na Amazônia*, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de 01/03/2010 a 31/12/2010.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2010.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI

LEI N.º 2011 05 DE ABRIL DE 2010

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter sanitários públicos nos supermercados e demais comércios destinados ao público com área de venda igual ou superior a 1000 m², e casas lotéricas na cidade de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, **no uso de suas atribuições legais**,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. As empresas comerciais destinadas ao público com área de venda igual ou superior a 1000 m² (mil metros quadrados), e casas lotéricas na cidade de Ji-Paraná, ficam obrigadas a instalarem em suas dependências banheiros masculino e feminino, e bebedouros para uso dos clientes.

Parágrafo único. A instalação dos banheiros deverá contar com acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Art. 2.º. Todos os estabelecimentos enquadrados nesta lei serão obrigados a cumprirem a determinação com prazo legal de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 3.º. O não cumprimento de qualquer um dos dispositivos exigidos nesta Lei, implica o infrator à imposição de penalidades a serem definidas em regulamentação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º. O Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 5.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-20111/2009 (SEMED). Objeto: aquisição de fotocópias (para a provinha Brasil e avaliação do IDBE. Valor: R\$ 10.272,00 (dez mil duzentos e setenta e dois reais). Prazo: ate 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-75/2010 (SEMED). Objeto: locação de sistema gerencial de informações educacionais - SIASI. Valor: 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-19909/2009 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo (fotocópias para a programa Brasil Alfabetizado). Valor:

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: ate 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Processo Administrativo n.º 04088/09 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de controle Tecnológico por intermédio de análises laboratoriais de agregados, solos e pavimentos em obras e projetos a serem executados no município de Ji-Paraná/RO. Valor: R\$ 78.999,28 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Prazo: 09 (nove) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: RODRIGUEZ E CALLEGARO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-754/2010 (SEMED). Objeto: aquisição de lanches para Educação de Jovens e Adultos (EJA). Valor: R\$ 77.777,70 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Prazo: 49 (quarenta e nove) dias letivos do ano de 2010. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-372/2010 (GAB/DECOM). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda (Construção de Muros e Calçadas). Valor: de R\$ 78.395,00 (setenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se na data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-16662/2009 (PGM). Objeto: aquisição de material de consumo (fotocópias). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-57/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 3.604,50 (três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-73/2010 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 4.227,50 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 030/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1581/2010 (SEMOSP). Objeto: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, seixo (rolado fino) e areia média, devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 001/CGM/2010 às fls. 180, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 031/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1581/2010 (SEMOSP). Objeto: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cimento (saco de 50 kg), devidamente descrito, devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 001/CGM/2010 às fls. 180, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20057/2010 (SEMED). Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento e vigilância eletrônica com aquisição de equipamentos e fontes necessárias. Valor: R\$ 10.480,28 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) conforme Anexo I e R\$ 10.055,00 (dez mil cinquenta e cinco reais) conforme Anexo II. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1668/2010 (SEMG). Objeto: reforma da Escola Municipal Ruth Rocha. Valor: R\$ 131.229,79 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo: será de 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TRIANGULO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 16.053,00 (desseis mil e cinquenta e três reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034-A/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 15.088,20 (quinze mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA - EPP MEDICAL. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 33.108,00 (trinta e três mil e cento e oito reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 28.782,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: RONDOBRAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-12951/2009 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de Peças e Serviços Automotivos. Valor: R\$ 29.161,41 (vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ESTRADÃO AUTO MECÂNICA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-12951/2009 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de Peças e Serviços Automotivos. Valor: R\$ 10.634,30 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CONSTRUTORA ROMA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14103/09 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de drenagem em águas pluviais (Ruas 31 de Março, 22 de Novembro e Missionário Gunnar Vingren). Valor: R\$ 132.816,14 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e descêssis reais). Prazo: é de 30 (dias) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20511/2009 (SEMUSA). Objeto: contratação de

empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$54.960,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Prazo: será de 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20511/2009 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-1193/2010 (SEMED). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza interna e externa nas escolas municipais. Valor: R\$ 47.413,71 (quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-19/2010 (SEMAD). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2225/2010 (SEMOSP). Objeto: locação de veículo (caminhão de carroceria com capacidade de 04 toneladas). Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Prazo: é de 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2511/2010 (GAB). Objeto: locação de sistemas informatizados. Valor: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). Prazo: 1 é de 02 (dois) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2000/2010 (SEMFAZ). Objeto: locação de veículo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas). Valor: R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HIRAN SILVEIRA E FLAVIO FARINA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo Administrativo n.º 1-20601/09 (PGM). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de jurídicos. Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Prazo: até 210 (duzentos e dez) dias corridos. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Processo Administrativo n.º 1-19793/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (Oxigênio medicinal). Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais). Prazo: será de 02 (dois) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: OXIOPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-19793/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (Oxigênio e Ar Comprimido). Valor: R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Prazo: será de 02 (dois) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 054/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-10207/2009. Objeto: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Combustível (óleo diesel e gasolina), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2009 às fls. 94/100, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NATUREZA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21007/2010 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (cascalho especial). Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: até 30 (trinta). Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. Processo Administrativo n.º 1-962/2010. Objeto: locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-961/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (400 cestas básicas). Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 19005/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (Pão e Leite). Valor: R\$ 39.117,66 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: O. L. SILVA-ME. Processo Administrativo n.º 1-72/2010 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo - 800 (oitocentas) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg para cozinha. Valor: R\$ 31.184,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-20401/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (material hospitalar). Valor: R\$ 5.446,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20401/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (material hospitalar). Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20401/2009 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo (material hospitalar). Valor: R\$ 30.609,00 (trinta mil e seiscentos e nove reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 063/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-956/2010. Objeto: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Combustível (óleo diesel, gasolina e álcool), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2009 às fls. 102/109, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-753/2010 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. Valor: R\$12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-948/2010 (SEMUSA). Objeto: aquisição de passagens terrestres para atende TFD -



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Uruçú) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Tratamento fora do domicílio. Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-2003/2010 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para Adequação de salas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 59.724,72 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: RO VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7/2010 (GAB). Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (Passagens Aéreas). Valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MELO & MOURÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16501/2009 (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para pavimentação em bloco de concreto nas ruas do Bairro Mario Andreazza (BNH). Valor: R\$ 1.099.040,00 (um milhão, noventa e nove mil e quarenta reais). Prazo: até 210 (duzentos e dez) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16502/2009 (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto de vias públicas. Valor: R\$ 249.639,13 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos). Prazo: até 240 (duzentos e quarenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/2010

Convênio: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDONIA. Processo Administrativo n.º 1-3320/2010. Objeto: recursos financeiros à SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDONIA, para fazer face à parte das despesas geradas com a execução do projeto Compra Antecipada Especial da Agricultura Família, traduzidas em:

- I. Combustíveis para realização do transporte dos produtos, desde as propriedades rurais, até a sede do sindicato;
- II. Alimentação para os produtores e equipe que atuam na recepção, conferência e repasse dos produtos às entidades beneficiadas cadastradas;
- III. Combustíveis para realização do transporte dos produtos, desde as propriedades rurais, até a sede do sindicato;
- IV. Pagamento de contas telefônica de linha celular, utilizando no contrato com os Presidentes das Associações Rurais / Cooperativas e entidades particulares do Programa.

Conforme descrito no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 1995 de 11 de março de 2010. Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 059/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 2665/2009. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 059/PGM/2009, que tem como objeto a locação mensal de Ônibus. Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Prazo: por mais 44 (quarenta e quatro) dias. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE N.º 187/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-12251/09 (SEMES). Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato n.º 187/PGM/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes adão lamota. Valor: R\$ 2.516,81 (dois mil, quinhentos e dezesesseis reais e oitenta e um centavos). Prazo: 09 (nove) meses, a partir do dia 22 de fevereiro do ano corrente. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 067/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: CENTRO FARMA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 00649/2009 (SEMUSA). Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato de Compromisso de Fornecimento N.º 067/PGM/2009, que tem como objeto fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos para farmácia de rede básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 553/554, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 004/CGM/2009 às fls. 564/568, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 6.437,10 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 023/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. Processo Administrativo n.º 0768/2009 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: aquisição de material de consumo (Oxigênio, Oxido Nitroso e Ar Comprimido), que tem como objeto aquisição de material de consumo (Oxigênio, Oxido Nitroso e Ar Comprimido), conforme descrito e especificado no Projeto Básico às fls. 03/06 no processo administrativo retromencionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 12 de março do ano corrente. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 032/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 00799/2009 (SEMAS). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 032/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos. Prazo: será de 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 228/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL MORAIS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10806/2009 (SEMAS). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 228/PGM/2009, que tem como objeto é a aquisição de 260 (duzentos e sessenta) galões de água mineral, com 20 litros cada. Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a partir desta data. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 009/PGM/2009

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE JI-PARANÁ - COOPERJIPA. Processo Administrativo n.º 003695/2009. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Convênio n.º 009/PGM/2009, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para pagamento de Aluguel do Imóvel utilizado para centralização e execução das atividades da Cooperativa e para cobrir gastos com a manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo: desta data até 28 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 003/PGM/2009

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-80/2010. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Convênio n.º 003/PGM/2009, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para cobrir despesas com o Convênio de Serviços de Ação Continuada, na modalidade PPD – Pessoa Portadora de Deficiência. Valor: R\$ R\$ 5.765,60 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao convênio e no valor total de R\$ 567,56 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à contrapartida, para os meses de janeiro e fevereiro de 2010. Em caráter de Reconhecimento de Dívida. Sendo o valor R\$ 28.288,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), referente ao convênio, e R\$ 2.837,80 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para os meses de março a dezembro de 2010. Prazo: desta data até 31 de dezembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 019/PGM/2009

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - ASSBETEL. Processo Administrativo n.º 1-8815/2009. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Convênio n.º 019/PGM/2009, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: desta data até 31 de dezembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/FC/2010

Contratante: Fundação Cultural. Contratada: ELO – COOPERATIVA DE CONSUMO DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1010/007/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: aquisição de combustíveis e derivados (gasolina comum e óleo de Motor). Valor: R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais). Prazo: será de 09 (nove) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 001/FC/2007

Locatário: Fundação Cultural. Locadores: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO e LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Valor: R\$ 42.156,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.513,00 (três mil, quinhentos e treze reais). Sendo R\$ 875,25 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensal para cada Locador. Prazo: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ. Contratado: SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA. Processo Administrativo n.º 1-52/2010 (F.P.S.- Fundo de Previdência Social). Objeto: contratação de serviços especializados em atuar para adequação do Sistema Previdenciário. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Início Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná-RO.

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 9º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14871/2009. Objeto: reajuste a 16ª Medição. Valor: R\$ 146.671,26.

EXTRATO DO 10º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-17323/2009. Objeto: reajuste a 17ª Medição. Valor: R\$ 82.835,16.

EXTRATO DO 11º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20406/2009. Objeto: reajuste a 18ª Medição. Valor: R\$ 56.635,82.

ERRATAS

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-20961/2009

CONTRATO N.º 003/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é o locação de 01 (um) imóvel para o fundo de Previdência Social.

Contratante: **Município de Ji-Paraná – RO**
Contratado: **IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA.**

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do CONTRATO N.º 003/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“§ 2º - O pagamento será autorizado mediante emissão de recibo assinado e certificado, através da **Procuradoria do Município** e efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo devidamente certificada de acordo com o previsto na alínea “c”, da Cláusula Sexta do presente instrumento.”

Leia-se:

“§ 2º - O pagamento será autorizado mediante emissão de recibo assinado e certificado, através da **Comissão Especial ou do Gabinete do Prefeito** até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo devidamente certificada de acordo com o previsto na alínea “c”, da Cláusula Sexta do presente instrumento.”

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010, abaixo identificada. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – Global 419 em 21 de janeiro de 2010, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 41902 – Poder Executivo02 – Gabinete do Prefeito04.122.2002.2006.3306 – Manut. dos Serv. Administrativos Gerais3.3.90.39.10– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaValor: R\$ 32.400,00

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010, abaixo identificada. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – Global 419 em 21 de janeiro de 2010, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 41902 – Poder Executivo02 – Gabinete do Prefeito04.122.2002.2006.3306 – Manut. dos Serv. Administrativos Gerais3.3.90.39.10– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaValor: R\$ 32.400,00

Ji-Paraná, 10 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-373/2010

CONTRATO N.º 012/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é a locação de 01 (um) imóvel para o programa de regularização fundiária/SEMFAZ.

LOCATÁRIO : **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**
LOCADOR : **IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do CONTRATO N.º 012/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“§ 2º - O pagamento será autorizado mediante emissão de recibo assinado e certificado, através da **Procuradoria do Município** e efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo devidamente certificada de acordo com o previsto na alínea “c”, da Cláusula Sexta do presente instrumento.”

Leia-se:

“§ 2º - O pagamento será autorizado mediante emissão de recibo assinado e certificado, através da **Secretaria Municipal de Fazenda**, sendo efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo devidamente certificada de acordo com o previsto na alínea “c”, da Cláusula Sexta do presente instrumento.”
Ji-Paraná, 09 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-8815/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 019/PGM/2009

Objeto: **é o repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade.**

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná – RO
CONVENIADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - ASSBETEL

Em razão do erro material verificado quando da digitação das Cláusulas Décima Quinta do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 019/PGM/2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - ASSBETEL apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CONVENIADA – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ

CNPJ/MF n.º 05.881.925/0001-02
MADALENA PENHA DE MOURA
 Presidente da Associação”

Leia-se:

“CONVENIADA – ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - ASSBETEL
 CNPJ n.º 01.796.888/0001-83,
VERA LURDES VICENTE PESSOA
 Presidente”

Ji-Paraná, 26 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-372/2010 (GAB)

CONTRATO N.º 026/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda (Construção de Muros e Calçadas).
 Contratante: Município de Ji-Paraná – RO
 Contratado: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA.

Em razão do erro material verificado quando da digitação ao dia de Vigência do CONTRATO N.º 026/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa CRIATTO PUBLICIDADE LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2009.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 03 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-6650/2010 Vol. I e II (SEMUSA).

CONTRATO N.º 034/PGM/2010

Objeto: aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica)
 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná – RO
 CONTRATADA: TRIANGULO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em razão do erro material verificado quando da digitação das Cláusulas Décima Quinta do CONTRATO N.º 034/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa TRIANGULO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CONTRATADA – ALFA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/MF n.º 04.602.592/0001-72
ELIVAN AFONSO BARBOSA
 Sócio-Diretor”

Leia-se:

“CONTRATADA – TRIANGULO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ n.º 07.672.177/0001-82
JOSÉ REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA
 Sócio-Administrador”

Ji-Paraná, 10 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2003/2010

CONTRATO N.º 066/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é o contratação de empresa para Adequação de salas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

Ji-Paraná, 10 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-1435/2009

CONTRATO N.º 001/PGM/2005

Objeto: do presente instrumento é a quarta prorrogação de prazo ao Termo de Cooperação n.º 001/PGM/2005.
 COOPERANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ – APAC/JP

Em razão do erro material verificado quando da digitação no corpo do CONTRATO N.º 066/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.”

Leia-se:

“G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.”

Ji-Paraná, 26 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-12251/2009

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato N.º 187/PGM/2009

Objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes adão lamota.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em razão do erro material verificado quando a digitação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato N.º 187/PGM/

2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o **Aditivo de Valor ao Contrato de Fornecimento N.º 067/PGM/2009**, conforme autorização constante nos autos retromencionados.

Parágrafo Único - O presente termo atende ao descrito no referido processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes adão lamota, conforme projeto básico, cronograma físico-financeiro, plantas de fls. 04/09 e demais documentos constante no Processo Administrativo acima citado.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o **Aditivo de Valor ao Contrato N.º 187/PGM/2009**, conforme autorização constante nos autos retromencionados.

Parágrafo Único - O presente termo atende ao descrito no referido processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes adão lamota, conforme projeto básico, cronograma físico-financeiro, plantas de fls. 04/09 e demais documentos constante no Processo Administrativo acima citado.

Ji-Paraná, 18 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-15757/09 (SEMOSP)

CONTRATO N.º 244/PGM/2009

Objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de marmitec.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando a digitação da Cláusula Segunda do Contrato N.º 244/PGM/2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de **R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais)**, conforme homologação às fls. 101. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de **R\$ 25.376,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais)**, conforme homologação às fls. 101. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA.”

Ji-Paraná, 11 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-1435/2009

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/PGM/2005

Objeto: do presente instrumento é a quarta prorrogação de prazo ao Termo de Cooperação n.º 001/PGM/2005.
 COOPERANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ – APAC/JP

Em razão do erro material verificado quando da digitação da Cláusula Terceira do QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/PGM/2005, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ – APAC/JP, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná, 03 de novembro de 2008.”

Leia-se:

“Ji-Paraná, 03 de novembro de 2009.”

Ji-Paraná, 24 de março de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-15839/2010 Vol. I/II.

CONTRATO N.º 020-A/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa para pavimentação em e drenagem de ruas, conforme projeto básico, plano de trabalho, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, croqui de localização, planta baixa, mapas, relatório fotográfico, ART e Licença de instalação de fls. 04/48 e termo de Convênio n.º 199/PCN/2008 de fls. 51/59 do Processo Administrativo n.º 1-15839/09 (SEMG/SEMOSP) Vol. I/II, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CONTRATADA: COESTER CONSTRUTORA OESTE RONDÔNIA LTDA.

Em razão do erro material verificado quando da digitação da Cláusula Décima Quinta do CONTRATO N.º 020-A/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa COESTER CONSTRUTORA OESTE RONDÔNIA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento é de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.

Ji-Paraná, 22 de março de 2010.

Ji-Paraná, 01 de abril 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
 Procurador-Geral do Município

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO “REGISTRO DE PREÇO” N.º 005/SAUDE/CPL/10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19789/SEMUSA/09**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO “REGISTRO DE PREÇO”**, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS E LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 de ABRIL de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Pregoeira
 Decreto n.º 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO N.º 031/CPL/PMJP/10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03601/SEMAS/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação na modalidade de **PREGÃO**, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO PRO JOVEM E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO/LANÇAMENTO DO PROJETO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **22 de ABRIL de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Pregoeira
 Decreto n.º 14483/GAB/PMJP/10